



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 827/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 01.08.2006 a 30.08.2006, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 639/2006, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente